



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 011, 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **Mileide de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1893708, inscrito no CPF sob nº 023.680.015-90 e RG sob nº 1391067665 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 05009475554, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º – Validade da CNH: 25/05/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SÍMIO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

Publicada no DOU 19/03/2014